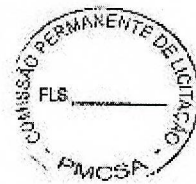


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/FMS/2018

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A SRA. CACILDA CAPOZZOLI DE
ALBUQUERQUE, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Locação n.º 032/FMS/2018**, cujo objeto consiste **locação do imóvel situado na Rua Professora Maria José Suassuna Lajes, n.º 157, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE**, deste Município, deste Município, referente ao Processo n.º **115/FMS/2018**, Dispensa n.º **012/FMS/2018**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. CACILDA CAPOZZOLI DE ALBUQUERQUE**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º. 1021003 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.316.714-91, residente e domiciliado na Rua Austro Costa, 143, Prado, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:


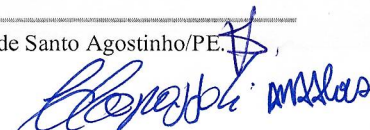
Considerando a **Comunicação Interna n.º 2504/22**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada **11 de outubro de 2022**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo e reajuste de valor contratual**.

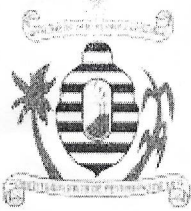
Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 16 de outubro de 2018, no prazo de 12 (doze) meses, estando vigente até o dia 16 de outubro de 2022, **no valor inicial de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) e atual de R\$ 23.818,92 (vinte e três mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **16 de outubro de 2023**.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 032/FMS/2018, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 1482/2022, datada de 29 de agosto de 2022, no valor de R\$ 5.262,36 (cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), para o exercício financeiro de 2022/2023, ficando o restante a ser empenhado no ano subsequente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 2.133,39 (dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e nove centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 25.600,68 (vinte e três mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 035/FMS/2018, notadamente ante Comunicação Interna nº 2504/22, datado de **11 de outubro de 2022**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **16 de outubro de 2023**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual reajustado a ser **R\$ 25.600,68 (vinte e três mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)**, com fundamento nos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93 .

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de outubro de 2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	LOCADOR: CACILDA CAPOZZOLI DE ALBUQUERQUE
TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>Genivaldo M. S. de Lima</i> <i>070.641.484.55</i>	TESTEMUNHA: <i>Amália</i> CPF (MF): <i>035.950.046-39</i>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao contrato nº 032/FMS/2022, Processo nº 115/FMS/2018, Dispensa nº 012/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual e reajuste - **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 16 de outubro de 2023, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA, passando o valor contratual reajustado a ser R\$ 25.600,68, com fundamento nos artigos 57 e 65, da lei nº 8.666/93. **Locadora:** **CALCIDA CAPOZZOLI DE ALBUQUERQUE**, brasileira, regularmente inscrito no CPF sob o nº 084.316.714-91, **Valor Total:** R\$ 25.600,68. **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de outubro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:3B4AC45F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/11/2022, Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>